



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 031 de 2023

Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionário da Câmara Municipal, Flávio
Paulo Adriano.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 977/2023.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Flávio Paulo Adriano, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 03 a 22 de julho de 2023.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 31 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral